PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº355/2026

PORTARIA N°. 355, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor sob o Protocolo Nº 1687/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA, matrícula 35611, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 01 de maio de 2026 à 30 de abril de 2028.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença.

Art. 3º. A Administração poderá interromper a licença a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37882/ATjzBrFSCU19DhqEQeqDDBAGZ3kDfXBS.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d3a70a41-16fa-42db-9afc-31300f279e8b